



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.238

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de abril de 1997, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., dos cargos classificados nos níveis e lotados nos setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME/CARGO/SETOR/SECRETARIA:</u>	<u>NÍVEL:</u>
1.725	Luiz Carlos Vieira - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Vila Nunes - Secretaria da Saúde;	"3A"
2.551	Izaléia Constâncio da Silva - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Central - Secretaria da Saúde;	"3A"
2.996	Márcia Aparecida Raymundo - Técnico de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Setor de Especialidades - Secretaria da Saúde;	"4A"
3.098	Luzia Aparecida Frade Alvim - Técnico de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Bairro da Cruz - Secretaria da Saúde;	"4A"
3.099	Regina Auxiliadora de Queiroz Ribeiro - Técnico de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Central - Secretaria da Saúde;	"4A"



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.238/97)

- 3.390 Valdemir Vieira - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Vila Vicentina - Secretaria da Saúde; "3A"
- 3.418 Bernadeth Rodrigues dos Santos Silva - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Setor de Especialidades - Secretaria da Saúde; "3A"
- 3.432 Sonia Maria Leal Vicente - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Vila Nunes - Secretaria da Saúde; "3A"
- 3.435 Márcia Rodrigues Maximiano da Silva - Auxiliar de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Vila Vicentina - Secretaria da Saúde; "3A"
- 3.757 Maria Helena Magalhães Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Departamento de Unidades Básicas - Vila Vicentina - Secretaria da Saúde. "4A"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1997.

ALGÍSIO VIEIRA

Prefeito Municipal



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.238/97)

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação